

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

À

Profa. Dra. Maria Lúcia Cavalli Neder

MD. Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Magnífica Reitora

O Movimento Docente (MD) das Instituições de Ensino Superior (IFES), diante do quadro de aprofundamento de privatização de recursos públicos para educação, da precarização das condições de trabalho docente e do comprometimento da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada – que sempre defendeu – tem enfrentado, nos últimos tempos, cortes brutais no orçamento destinado à educação, sob a justificativa insustentável de ajuste fiscal.

Frente à opção governamental de privilegiar o atendimento aos interesses do grande capital, em detrimento das suas responsabilidades de interesse público e social, e, nessas condições, de recusar negociações efetivas com o Movimento Docente, os professores das IFES deflagraram greve a partir do dia 28 de maio de 2015.

Em sintonia com o MD nacional, os professores da UFMT aprovaram a adesão à greve, desde os seus primeiros momentos e, desde lá, vêm construindo um processo de deliberação sobre as principais demandas identificadas pelos docentes da UFMT.

No campus de Cuiabá, cinco assembleias gerais foram dedicadas exclusivamente a essas demandas. Nessas ocasiões, muitos foram os relatos sobre as condições de super exploração, precarização, assédio moral e comprometimento das condições de trabalho. Várias reuniões ocorreram também nos demais campi da Instituição. Em algumas dessas reuniões, representantes do Comando Local de Greve e membros da diretoria da ADUFMAT fizeram-se presentes, podendo, assim, ouvir *in locu*, o conjunto das

---

reivindicações dos profissionais que trabalham no Médio Araguaia e em Sinop, que, no geral, não são diferentes das reivindicações dos professores do campus de Rondonópolis, cuja pauta específica já foi protocolizada assim que a greve foi deflagrada.

Em decorrência desse longo processo, foram aprovadas as seguintes reivindicações que constituem a Pauta Interna dos professores desta Universidade, contemplando demandas comuns a todos os campi, bem como as reivindicações específicas de Sinop e Médio Araguaia, conforme apresentamos abaixo:

**DEMOCRACIA INTERNA:**

1. democratizar todas as instâncias decisórias da UFMT (conselhos superiores, congregações, departamentos e colegiados de cursos);
  - 1.1. respeitar os processos de consulta prévia e prestação de contas entre representantes e representados;
  - 1.2. descentralizar o processo decisório entre os campi:
    - 1.2.1. criar conselhos universitários eleitos pela comunidade acadêmica dos campi, de forma paritária a:
      - 1.2.1.1. garantir que os cargos de direção sejam eleitos, de forma paritária, inclusive o de diretor do campus;
      - 1.2.1.2. evitar os mandatos *pro tempore* para garantir a observância e comprometimento do estatuto da Universidade
      - 1.2.1.3. criar resolução que impeça a aprovação de decisões *ad referendum*, pela reitoria, em situações que envolvam mudanças profundas na estrutura, organização e planejamento, as quais deverão ser deliberadas por consultas nas unidades, precedida de ampla discussão.

**CONCURSO PÚBLICO, ESTÁGIO PROBATÓRIO E VAGAS POR APOSENTADORIA:**

2. ampliar as vagas para docentes, em regime de Dedicção Exclusiva, por concurso público, pelo Regime Jurídico Único, de maneira a garantir o preenchimento das demandas existentes nas diversas unidades da UFMT;
3. realizar o curso de docência no *campus* onde será efetivado;
4. ampliar vagas para técnicos por concurso público em todas as unidades acadêmicas, (com exigência de especialização nas áreas com especificidades) e não renovar os contratos de terceirizados, visando a:
  - 4.1. liberar docentes de encargos administrativos em atividades que não correspondam às atribuições e funções de diretores, chefes de departamento e coordenadores de curso;
  - 4.2. garantir o apoio técnico e logístico para os cursos de graduação, pós-graduação, extensão, eventos e cerimonial;
  - 4.3. intensificar as condições que assegurem a qualidade de aulas de campo e práticas em laboratório;
5. garantir que as vagas geradas por aposentadorias permaneçam no departamento de origem, respeitando as demandas pedagógicas;
6. garantir que o processo de avaliação de estágio probatório não seja atrelado à figura de tutor, qualquer avaliação subjetiva ou condicionamento da progressão funcional ao processo probatório.

**PROGRESSÕES E PIA:**

---

7. simplificar a progressão funcional dos docentes, inclusive para as classes de Associado e Titular; que todas as progressões de nível e de classe sejam feitas, exclusivamente, por meio da resolução do CONSEPE 001/92;

7.1. incorporar e garantir o registro de todos os itens desta resolução no PIA eletrônico, com as horas semanais correspondentes;

7.2. tornar o PIA eletrônico um meio automático para todas as progressões de nível e de classe com um prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias.

**BOLSAS:**

8.1. **Para pós-graduação dos docentes da UFMT:**

8.1.1. aumentar o número de bolsas para a pós-graduação para docentes;

8.1.2. garantir bolsas de pós-doutorado para os docentes da UFMT;

8.2. **Para pós-graduação de discentes da UFMT:**

8.2.1. aumentar o número de bolsas para estudantes de pós-graduação, distribuídas de maneira isonômica entre os programas;

8.3. **Para iniciação científica:**

8.3.1. aumentar o número de bolsas para PIBIC e PIBID;

8.3.2. informar e discutir os critérios de mérito para a seleção de projetos e distribuição das bolsas;

8.3.3. emitir pareceres circunstanciados das propostas, contempladas ou não;

8.4. **Para assistência estudantil:**

8.4.1. aumentar o número de bolsas, contemplando as necessidades;

- 8.4.2. informar e discutir os critérios de seleção e forma de acompanhamento da liberação dos recursos aos assistidos.

**VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

9. alterar a Resolução CONSEPE N. 158 nos itens que comprometem o desenvolvimento qualificado do tripé pesquisa, ensino e extensão;
10. combater a insalubridade nos laboratórios e demais espaços na UFMT, com medidas eficazes;
11. garantir compensação financeira, quando as horas extras se fizerem necessárias;
12. garantir no mínimo 20 horas semanais para as atividades de pesquisa;
13. assegurar duas horas semanais por orientando, sem limite de número de orientandos;
14. corrigir o valor das diárias de campo pelo INPC acumulado de julho de 2009 a julho de 2015;
15. garantir espaço físico para que os docentes possam realizar suas atividades de orientação, pesquisa e extensão no interior da universidade;
16. garantir creche ou auxílio-creche para filhos de docentes, discentes e técnicos;
17. exigir compromisso institucional contra qualquer prática de assédio moral na UFMT;
  - 17.1. Realizar eventos para divulgar, junto à comunidade acadêmica, a legislação vigente sobre assédio moral;
  - 17.2. estabelecer uma Ouvidoria, nos *campi*, para receber informações sobre qualquer tipo de assédio.

**SERVIÇO MÉDICO:**

18. fortalecer e qualificar o serviço médico assistencial da CASS.

---

#### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E DEMAIS OBRAS:**

19. retirar a EBSERH do Hospital Universitário Júlio Müller;
20. publicizar a prestação de contas e projetos de construção do HUJM, bem como as demais obras em curso na UFMT.

#### **ESTÁGIO DISCENTE:**

21. garantir vagas nos vários espaços da Instituição, para que os discentes possam realizar estágio curricular obrigatório;
22. garantir remuneração para estágios realizados por estudantes na própria Instituição.

#### **TEATRO UNIVERSITÁRIO:**

23. disponibilizar o Teatro Universitário também para as atividades acadêmicas;
  - 23.1. garantir que as inscrições de atividades acadêmicas sejam realizadas no mês de novembro de cada ano, no sentido de assegurar espaço na agenda de calendário do TU;
  - 23.2. informar os critérios para seleção das propostas recebidas;
  - 23.3. garantir a realização de eventos de caráter nacional e/ou internacional no calendário anual do TU;
  - 23.4. garantir que a formação da comissão responsável pela seleção dos eventos acadêmicos seja feita de forma democrática.

#### **EDITORA:**

24. aumentar os recursos para garantir publicações;
25. apresentar prestação de contas, semestralmente, das publicações, obras no prelo e obras sob análise de pareceristas;
26. informar, anualmente, o número de obras publicadas;
27. respeitar os prazos relatados nos documentos oficiais da Editora;

28. incrementar, se necessário, o número de pareceristas nas áreas de maior demanda, de maneira a garantir o respeito aos prazos;
29. oferecer condições para que os docentes façam publicações eletrônicas com a chancela da UFMT;
  - 29.1. criar estrutura técnica para que as revistas eletrônicas sejam analisadas por conselho da EdUFMT, recebendo a devida chancela da Instituição e garantindo a autonomia de cada corpo editorial;
  - 29.2. ampliar o espaço virtual de hospedagem das revistas eletrônicas no Sistema Tecnológico de Informação (STI);
  - 29.3. garantir as condições para que a EdUFMT possa oferecer apoio logístico e técnico aos editores e proponentes;
  - 29.4. criar normas para publicação eletrônica, indicando o fluxo a ser seguido entre editores, Editora e STI;
  - 29.5. garantir a realização institucional dos serviços necessários à publicação das revistas eletrônicas sem prejuízo de suas periodicidades;
30. garantir a transparência na utilização dos recursos da editora para as publicações;
31. criar uma política de editoração na UFMT.

**BIBLIOTECA:**

32. garantir, na Biblioteca, as obras acadêmicas obrigatórias relacionadas nos Planos de Ensino em quantidade necessária e suficiente, de forma a atender as demandas acadêmicas;
33. possibilitar que processo de compra de livros seja mais eficiente, respeitada a autonomia dos cursos, com a implantação de um sistema de compra de livros.

**ENEM:**

34. estabelecer período de tolerância para o ingresso extemporâneo de estudantes através do ENEM;

**CURSO DE FORMAÇÃO:**

35. assegurar espaço para palestra de representante da Adufmat, durante a realização dos cursos sobre Docência no Ensino Superior aos professores em estágio probatório em todos os campi da Instituição.

**SEDE DA ADUFMAT EM SINOP:**

36. rever os termos legais para garantir a ampliação, pelo período de 50 anos, do tempo de concessão da sede da ADUFMAT em Sinop.

**OUTRAS DEMANDAS DE CARÁTER GERAL:**

37. não abrir e/ou criar novos cursos e/ou vagas sem o correspondente investimento em pessoal e infraestrutura (salas de aula, anfiteatros, bibliotecas, laboratórios etc.).
38. compromisso da Administração Superior de respeito e não criminalização e perseguição às manifestações dos movimentos sociais, estudantis e sindicais;
39. cumprir sentença judicial e realizar o pagamento dos 28% a todos os docentes da UFMT, fornecendo, para a ADUFMAT, cópia das respostas dirigidas ao Juiz de Execução;

**DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CAMPUS DE SINOP:**

1. construir salas para professores, além de garantir condições operacionais para trabalho, como mesa e computador;
2. implantar Coordenação de Assistência e Benefício ao Servidor (CABES) e criar um Centro de Atendimento Psicossocial para a Comunidade Universitária, com a contratação de profissionais especializados e atendimento diário;
3. garantir pagamento de insalubridade aos docentes contratados a partir de 2012, que desempenham atividades didáticas e/ou de pesquisas em



laboratórios insalubres, posto que a UFMT não fornece Equipamento de Proteção Individual (EPI) tanto para alunos quanto para professores;

4. ampliar o acervo bibliográfico e números de periódicos da Biblioteca;

4.1. acelerar as obras de ampliação da Biblioteca;

5. implantar assessoria pedagógica;

6. estruturar a Unidade de Ensino Pesquisa e Extensão (UEPE) da UFMT, no município de Santa Carmem-MT, essencial para melhor qualificação dos profissionais das Ciências Agrárias;

7. implantar sistema de tratamento de resíduos laboratoriais com planos de gestão e segregação dos resíduos;

8. garantir autonomia para que os institutos possam decidir sobre a cota de quilometragem e de combustível que receberão;

9. instituir garantias normativas para assegurar que os recursos financeiros gastos para a participação dos docentes, representantes do Campus de Sinop, nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias dos Conselhos Superiores, sejam oriundos do orçamento de alguma Pró-reitoria ou Reitoria, sem comprometer os recursos dos institutos nos quais estão lotados;

10. melhorar a rede de internet e efetivar a rede *Wireless*, com abrangência em toda a área do Campus, possibilitando sua disponível para toda a comunidade acadêmica;

11. garantir serviço de comunicação: criação de sites para divulgação de atividades, além de melhorias e modernização do ambiente virtual de ensino;

12. construir auditórios para realização de eventos;

13. oferecer serviços de gráfica e fotocópia, ou máquinas específicas, para atendimento aos professores;

14. garantir auxílio financeiro para professores para publicação de artigos científicos e apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais e Internacionais;

15. construir centro poliesportivo no Campus;
16. assegurar, com urgência, serviço de portaria no Campus, com o objetivo de diminuir as ocorrências relacionadas à falta de segurança.

**DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CAMPUS DE MÉDIO ARAGUAIA (CUA):**

1. desenvolver gestão democrática e transparente, garantindo a publicação e divulgação adequada das decisões políticas/administrativas do CUA, inclusive dos gastos e investimentos realizados;
2. criar almoxarifado de materiais de uso geral, assim como para produtos de laboratório, assegurando o acesso ao estoque e a retirada desburocratizada por professor e coordenador, em ambos os campi;
3. disponibilizar, no campus I, a mesma estrutura de atendimento do campus II (registro acadêmico, protocolo de processos, Restaurante Universitário, atendimento de pesquisa, extensão e pró-reitoria);
4. destinar recurso do orçamento para aquisição de data-show;
5. melhorar a iluminação dos dois campi;
6. construir estacionamento no campus II;
7. reformar a biblioteca do campus I (melhorando as condições de estudo e de condicionamento dos livros);
8. retirar grade da biblioteca do campus II e melhorar o condicionamento dos livros e das condições de estudo pelos alunos;
9. reformar os banheiros do campus I;
10. resolver problemática da telefonia nos campi (efetivar seu funcionamento implantação de ramais nas salas dos professores);

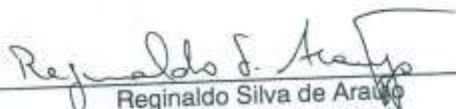
11. incentivar o funcionamento das cantinas;
12. destinar recurso para que cada professor tenha uma cota de xerox na papelaria do campi I e II;
13. não permitir o desvio de função do professor;
14. destinar recurso para compra de computadores para os professores;
15. possibilitar a acessibilidade dos campi I e II;
16. instalar o CABES e o CASS nos campi I e II;
17. implantar portaria de atendimento no campus I;
18. implantar secretaria da PROPLAN no CUA;
19. garantir a concessão de espaço físico para a Sede da Adufmat (campus I e II);
20. construir espaços de vivências para professores, técnicos e estudantes.

#### GESTÃO DE PESSOAS:

21. contratar professores substitutos somente em situações de emergência, isto é, licenças médicas e de capacitação ou situação similar;
22. incentivar a capacitação do professor cumprindo o direito de afastamento do mesmo e tornando mais clara as regras para saída de professor dentro de cada curso e instituto;
23. reorganizar o sistema da progressão funcional para evitar o sentido de produtivismo, estabelecendo pontuação menor para direito aos avanços na carreira, sendo, assim, coerente com o incentivo manifestado pela instituição à capacitação, à pesquisa e à extensão;

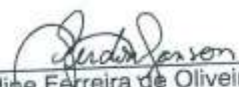
24. incentivar e buscar envolvimento de professores e coordenadores de cursos que têm reconhecida dificuldade para realizar a capacitação do seu corpo docente, como, exemplo, o curso de Engenharia Civil do CUA;
25. criar eventos mensais para discussão de melhorias nos dois campi e de outros assuntos;
26. adequar o sistema para que o mesmo só aceite a quantidade de matrícula de acordo com as necessidades dos professores e especificidades de cada disciplina;

Atenciosamente,

  
Reginaldo Silva de Araújo  
(Presidente da Adufmat)

  
Alair Silveira  
(Representante do Comando Local de Greve – Cuiabá)

  
Cristina Filomena Justo  
(Representante de CUA)

  
Gerdiene Ferreira de Oliveira Sanson  
(Representante de Sinop)